

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES  
CÂMPUS DE ERECHIM  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**PLANO DE GESTÃO (2019-2022)**



**RESUMO**

Este documento tem como objetivo apresentar o Plano de Gestão da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Câmpus Erechim, referente ao período 2019-2022.

Prof. Dr. Cássio Luciano Baratieri

cassiobaratieri@uricer.edu.br

## SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO.....	1
1.1	URI.....	1
1.2	CURSO .....	1
2.	PLANO DE GESTÃO .....	2
2.1	OBJETIVO DO PLANO.....	2
2.2	COORDENAÇÃO DE CURSO.....	2
2.2.1	REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO .....	3
2.2.2	FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO – ATRIBUIÇÕES .....	3
2.2.3	GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA (CPA) E EXTERNA (AVALIAÇÃO <i>IN LOCO</i> E ENADE).....	4
2.2.4	ÓRGÃOS DE APOIO.....	5
3.	PLANO DE AÇÃO .....	10
4.	INDICADORES .....	14
2.3	Dimensão: Organização Didático-Pedagógica .....	14
2.4	Dimensão: Corpo Docente e Tutorial .....	15
2.5	Dimensão: Infraestrutura .....	15

# 1. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

## 1.1 URI

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- URI – instituição comunitária e multicâmpus, foi reconhecida pela Portaria n° 708, de 19 de maio de 1992, tendo sido recredenciada em 28 de setembro de 2018, pela Portaria n° 1.002. Tem sede em Erechim, Rio Grande do Sul, e é mantida pela Fundação Regional Integrada, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, também no Rio Grande do Sul. Possui autonomia didático-científica, administrativa, e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

A URI originou-se da cooperação técnico-científica das instituições de Ensino Superior do Distrito Geoeducacional 38 e da integração e inserção regionais. Congrega o conhecimento e a diversidade cultural do seu contexto, assumindo o compromisso com o desenvolvimento pleno e integral das regiões nas quais está inserida.

Constituída por um complexo de 6 (seis) Unidades, localizadas em Erechim, Santo Ângelo, Frederico Westphalen, Santiago, Cerro Largo e São Luiz Gonzaga, a URI, porquanto uma Universidade Comunitária, garante a democracia interna e se propõe a manter a unidade administrativa, flexibilizando métodos e critérios, visando ao atendimento das diferenças individuais dos acadêmicos, às peculiaridades regionais, e às possibilidades de inovação e aperfeiçoamento das oportunidades de construção de novos conhecimentos nos Cursos já instituídos, bem como daqueles a serem criados, tendo em vista as demandas da contemporaneidade.

## 1.2 CURSO

O Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da URI tem uma caminhada constituída na Instituição desde a sua criação, no ano de 2010, através da Resolução n° 1417/CUN/2010, sendo implantado no ano de 2011 no Câmpus de São Luiz Gonzaga, Resolução n° 1451/CUN/2010, e reconhecido em 2014. Em 2011 teve o seu Projeto Pedagógico reconfigurado através da Resolução 1550/CUN/2011. Ainda em 2011 ocorreu a implantação do curso no Câmpus de Frederico Westphalen, através da Resolução 1568/CUN/2011. No ano de 2012 ocorreu a implantação do curso nos Câmpus de Erechim e Santo Ângelo, por meio das Resoluções 1676 e 1677/CUN/2012, respectivamente. As Resoluções 1995/CUN/2014, 2124/CUN/2015, 2168/CUN/2016 e 2233/CUN/2016 trataram sobre atualizações e alterações no Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Elétrica. No ano de 2018, o curso no Câmpus de São Luiz Gonzaga, Erechim, Frederico Westphalen e Santo Ângelo foram Reconhecidos, pela Portaria n° 923 de 27 de dezembro de 2018 - D.O.U n° 249, de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, Página 298.

Aliado ao perfil comunitário da Instituição, o curso, com sua oferta de ingressos no vestibular de verão, oferece à comunidade regional a oportunidade de capacitação de profissionais generalistas habilitados a atuar nas soluções da Engenharia Elétrica, nos campos de atuação da geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica, máquinas elétricas, equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos, sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico, controle e automação de equipamentos, entre outros campos afins e correlatos, podendo ainda atuar como empreendedor, ou em empresas públicas ou privadas nas áreas de abrangência das suas atribuições definidas junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) e ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Em consonância à Missão da URI, o curso de Engenharia Elétrica busca articular ensino, pesquisa e extensão com a finalidade de formar pessoal ético e competente, adequadamente, à realidade e consciente da necessidade permanente de aprendizagem, desenvolvendo métodos e análises de processos e novas técnicas para soluções de problemas de forma empreendedora e inovadora. Levar à comunidade regional o conhecimento e a conscientização das atividades e das ações laboriosas necessárias à superação das dificuldades. Consiste da responsabilidade na preparação de um agente modificador, capaz de intervir, adequadamente, na estrutura setorial existente, formando profissionais de alto nível técnico com elementos humanos e culturais, devidamente inseridos, para realizarem atitudes positivas e colaborarem no sentido de melhorar as condições socioeconômicas da região com responsabilidade e ética.

## 2. PLANO DE GESTÃO

O Plano de Gestão foi proposto buscando interligar as dimensões e os indicadores do Instrumento de Avaliação do MEC às políticas e diretrizes da Universidade, bem como aos princípios e objetivos gerais estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, através de seus eixos e metas.

### 2.1 OBJETIVO DO PLANO

Permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a Gestão do Curso, que inclui a:

- Presidência do Colegiado do Curso;
- Presidência do Núcleo Docente Estruturante (NDE);
- Representatividade no Conselho de Câmpus.
- Relação com os docentes;
- Relação com os discentes;
- Relação com a Área de Conhecimento a qual o curso está vinculado;
- Relação com os órgãos de apoio.

### 2.2 COORDENAÇÃO DE CURSO

As atribuições e funções do coordenador de curso estão, formalmente, especificadas no Estatuto da Universidade (Res. nº 2369/CUN/2017), Subseção II Art. 52, Art. 53 incisos I a VIII, e são cumpridas, fielmente pelo Coordenador na condução do Curso. Sua atuação assenta-se na interlocução permanente com Direção do Câmpus, docentes e discentes, através de circulares e informativos, reuniões pedagógicas para planejamento e avaliação dos semestres, além de contato constante com os acadêmicos. Conforme prevê o PPC, o Coordenador é o responsável pela supervisão das atividades acadêmicas do curso, articulando o desenvolvimento de ações entre docentes e discentes, favorecendo, assim, o trabalho interdisciplinar do mesmo. As decisões emanam de reuniões do Colegiado e NDE e são realizadas ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, quando necessário, com antecedência mínima de 5 (cinco) e 3 (três) dias, respectivamente, com pauta definida.

Além de orientar as discussões acerca do andamento do Curso, bem como propor estratégias de inovação, o Coordenador atua como um elo entre docentes, discentes, Departamento de Engenharias e Ciência da Computação e com a Direção do Câmpus da Universidade. É através de sua participação nas instâncias decisórias da URI, do Colegiado de Departamento e do Conselho de Câmpus, que procura defender a realização de estratégias, que se relacionam aos assuntos vinculados ao processo seletivo de docentes, solicitação de análise e atualização de acervo referente ao Curso, disponível na Biblioteca, solicitação e requisição de materiais e equipamentos para aulas práticas em laboratórios do Curso, contatos e reuniões com discentes e docentes, visando, de um modo geral, a planejar, executar e avaliar atividades curriculares e extracurriculares.

Salienta-se que as possíveis mudanças dentro da gestão são feitas com estudos via Colegiado do Curso e NDE, orientações da Universidade e da Legislação Vigente. Integram a forma de administração do Curso, reuniões e contato frequente com os discentes.

O balizador da ação de gestão é a crença no diálogo, na perspectiva de que a organização e a administração, mais do que ato científico e técnico, não sejam desprovidas de seu componente humanístico, crítico e ético. Assim, confere que, a gestão do PPC tem como foco a corresponsabilidade, a ética, a participação, a formação e o desenvolvimento humano (PDI, 2016-2020), preocupada com a formação universitária por excelência.

O atual Coordenador, Professor Dr. Cássio Luciano Baratieri, em julho de 2018 foi nomeado Coordenador do Curso por meio de processo eleitoral (Portaria nº 2485, de 1º de julho de 2018). De acordo com o Regimento Geral da URI (Resolução nº 2318/CUN/2017), no art.6º, a Coordenação de Curso é escolhida conforme as normas eleitorais da URI, assegurada participação proporcional a todos os segmentos da comunidade acadêmica, para o mandato de quatro anos, permitida uma recondução.

### 2.2.1 REGIME DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO

A Coordenação de Curso tem regime de Trabalho Integral (TI), compreendendo a prestação de 40 horas semanais de trabalho na Instituição. O coordenador do curso é responsável pela gestão do curso, pela articulação entre os docentes, discentes, com representatividade nos colegiados superiores. O regime de trabalho integral do coordenador de curso, aliado à sua formação e experiência profissional e acadêmica, possibilita o pleno atendimento da demanda, considerando a realização de acolhimento, atendimento programado, humanizado, individualizado e coletivo conforme demanda aos docentes, técnicos administrativos, estagiários, discentes, pais e responsáveis.

### 2.2.2 FUNÇÕES DA COORDENAÇÃO – ATRIBUIÇÕES

De acordo com o Estatuto da Universidade (Res. nº 2369/CUN/2017), são atribuições da Coordenação de Curso:

- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante -NDE;
- Representar o Colegiado de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;
- Acompanhar a elaboração do horário acadêmico do curso;
- Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- Acompanhar e autorizar estágios extracurriculares no âmbito de seu curso;
- Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da IES;
- Colaborar no preenchimento anual do Censo da Educação Superior, realizado pelo INEP;
- Criar/planejar com os docentes oportunidades para os estudantes superarem dificuldades relacionadas ao processo de formação;
- Estimular a extensão e a investigação científica;
- Fomentar novas ideias e inovação no curso;
- Indicar a contratação de docentes e sua demissão: participar do recrutamento e seleção de novos docentes e apresentar a Instituição a eles;
- Indicar a necessidade de aquisição de livros, assinatura de periódicos e compra de materiais especiais, de acordo com os conteúdos ministrados e as particularidades do curso, a partir programa ou plano de ensino aprovado para cada;
- Orientar a inscrição de estudantes habilitados ao ENADE, no ano de avaliação do curso;
- Liderar a elaboração e execução do PPC;
- Motivar docentes e discentes;
- Planejar, estimular e acompanhar o desenvolvimento de atividades complementares no curso;
- Participar nos processos decisórios do curso;
- Promover ações de autoavaliação do curso, com o apoio do NDE, em conformidade com o determinado pela CPA. Estimular a participação dos discentes, docentes e colaboradores do curso no processo de autoavaliação institucional;
- Realizar orientação acadêmica dos estudantes;
- Supervisionar instalações físicas, laboratórios e equipamentos utilizados no curso;
- Verificar a qualidade das aulas com os discentes;
- Outras atribuições:
  - Indicar ao Diretor Acadêmico docentes que possam compor Comissões Especiais ou Bancas Examinadoras Especiais, sobretudo quando requeridas por discentes de extraordinário aproveitamento, para efeito de redução de duração de curso ou para a validação de estudos e atividades curriculares;
  - Participar de Comissões de Avaliação Institucional, implementando medidas que aprimorem o desempenho acadêmico dos discentes;
  - Desenvolver ações conjuntas com os docentes do Colegiado para o desenvolvimento de todos os discentes em projetos de iniciação científica, de monitoria, de prática extensionista e de projetos de desenvolvimento tecnológico;
  - Promover a interdisciplinaridade de estudos, com mecanismo otimizador do rendimento interno e do desempenho do aluno;

- Coordenar, no âmbito do Colegiado de Curso, o projeto de acompanhamento profissional de egressos, para a gradual e tempestiva adequação dos cursos às necessidades emergentes;
- Encaminhar ao Secretário Acadêmico os pareceres aprovados sobre aproveitamento de estudos dispensa de disciplina, equivalência de disciplina, complementação de estudos, validação de estudos e atividades para sua contabilização curricular, bem como sobre abono de faltas para discentes, especialmente os reservistas ou militares desde que amparados pela Lei nº 715/79;
- Submeter a proposta de processo seletivo a ser encaminhada pelo Diretor Acadêmico ao Conselho Superior Acadêmico para o provimento de vagas residuais nos cursos, através de transferências facultativas e de matrículas especiais de portadores de diplomas de curso superior;
- Buscando a melhoria contínua, o Coordenador de cada curso deverá apresentar à Direção Acadêmica um plano de trabalho que direcione suas ações durante o seu mandato.

### **2.2.3 GESTÃO DO CURSO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA (CPA) E EXTERNA (AVALIAÇÃO *IN LOCO* E ENADE)**

A gestão do curso é planejada considerando uma efetiva integração entre as diferentes instâncias, ou seja, coordenador do curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado de Curso e discentes. Também é levado em consideração os resultados da autoavaliação institucional e das avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*), dados estes que servem como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento do processo autoavaliativo periódico do curso.

O Coordenador do Curso de acordo com os artigos 54 e 55 do Estatuto da URI é responsável pela supervisão das atividades acadêmicas do curso, tendo como algumas das tarefas convocar e presidir reuniões do colegiado do curso, coordenar as atividades pertinentes ao curso, distribuir as tarefas de ensino, pesquisa e extensão, estimular o desenvolvimento da pesquisa em articulação com o ensino e a extensão.

O NDE do curso, de acordo com a Resolução nº 2000/CUN/2014, constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Em última análise, o NDE orientará e dará suporte na implantação do projeto pedagógico como um todo, atuando no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação da aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as diretrizes e as novas demandas do mundo do trabalho. Em sua atuação colaborará com a autoavaliação do curso (por meio de seus estudos) e considerará permanentemente o resultado da avaliação interna do curso.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) será responsável pela realização da avaliação interna, da instituição e do curso, elaborando relatórios que auxiliarão o coordenador, na gestão acadêmica do curso, incorporando, inclusive, os resultados de avaliações externas (ENADE e avaliações *in loco*). Estes insumos servirão de base para análise do andamento do curso, e em se detectando fragilidades acadêmicas, a CPA, coordenação de curso e NDE, bem como o Núcleo de Formação Docente (NFD), poderão propor a implantação de medidas corretivas que se façam necessárias, e acompanharão o resultado das ações de melhorias.

Os resultados das avaliações, tanto internas, quanto externas, possibilitarão um diagnóstico reflexivo sobre o papel desenvolvido pela Instituição no âmbito interno e externo, favorecendo a adoção de novas ações e procedimentos que atendam às demandas do entorno social no qual está inserida, contribuindo para a construção de uma identidade mais próxima à realidade do ambiente em que se localiza e a que se propõe.

## 2.2.4 ÓRGÃOS DE APOIO

Apoiarão a Coordenação do curso:

### **SETOR DE APOIO / COMISSÕES EXECUTIVOS:**

#### **Reitoria**

A Reitoria é o órgão executivo superior que planeja, superintende, supervisiona, dirige, coordena e fiscaliza todas as atividades da Universidade, visando a atingir os fins a que se propõe a Universidade e, em especial, nomear comissões ou pessoas, em caráter permanente ou temporário, obedecidas às formalidades legais.

#### **Direção Geral, Acadêmica e Administrativa**

A Diretoria do Câmpus tem as atribuições de direção, administração, supervisão e coordenação das atividades acadêmicas e administrativas no âmbito de cada Câmpus.

### **SETOR DE APOIO / COMISSÕES DE APOIO:**

#### **Comissão Própria de Avaliação – CPA**

A URI, em 1994, aderiu ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. E, como Instituição Comunitária e membro do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG vinculou-se ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades do COMUNG – PAIUNG. Com base nisso, em 2003, criou o Programa de Avaliação Institucional da URI pela Resolução nº 567/CUN/2003 e uma Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Com a criação e a implementação do SINAES, pela Lei nº 10.861/04, a URI considerou apropriada a revisão e a valorização das práticas avaliativas existentes, criou então, no ano de 2004 o Projeto de Avaliação Institucional, o qual foi revisto no ano de 2008, quando a instituição criou o Programa Permanente de Avaliação Institucional – PAIURI, o qual foi atualizado no ano de 2015 pela Resolução nº 2062/CUN/2015.

O PAIURI referencia-se nas diretrizes propostas pelo SINAES, que estabelecem procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco, que tem por objetivo identificar as condições didático-pedagógicas, o corpo docente e a infraestrutura, para fins de reconhecimento, renovação de reconhecimento de Cursos de Graduação e credenciamento institucional. O PAIURI é entendido, pela URI, como um dos pilares da construção de uma universidade democrática, comprometida com seu futuro e com os desafios que lhe são impostos, continuamente, pela sociedade.

O Programa Permanente de Avaliação Institucional da URI é coordenado pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, designada pela Reitoria, por Portaria específica, diretamente articulada com a Pró-Reitoria de Ensino. A mesma tem como função coordenar, articular o processo interno de avaliação, previamente existente, bem como disponibilizar e divulgar informações, utilizando instrumentos unificados para as diferentes unidades. Tal comissão é composta por membros de todas as unidades, visando à maior integração entre as mesmas, bem como das ações a serem realizadas. Ainda, cabe salientar que, cada unidade da URI tem uma Comissão Própria de Avaliação, em conformidade com a Resolução nº 1913/CUN/2014, que dispõe sobre Reformulação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação.

O PAIURI desenvolve-se a partir de cinco etapas que interagem entre si e são permanentes: a) sensibilização e motivação; b) diagnóstico institucional; c) autoavaliação ou avaliação interna; d) avaliação externa; e) meta-avaliação.

A CPA de cada câmpus sensibiliza os segmentos envolvidos na autoavaliação através de cartazes, e-mail, recados enviado pelo RM Portal e ainda tem com parceiros neste processo os coordenadores de curso. Após o período de autoavaliação realiza a leitura e análise dos dados, e na sequência os divulga em seminários aos alunos, coordenadores de Curso e diretores do câmpus (cada segmento separado); solicita

aos coordenadores de cursos que em conjunto com o NDE elaborem plano de melhoria, bem como solicita que os coordenadores divulguem os dados aos professores os quais preenchem também uma ficha com uma análise dos dados e traçam metas.

### **Núcleo Docente Estruturante – NDE**

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é o órgão responsável pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação. A instituição, composição e atribuições do NDE estão definidas na Portaria MEC nº 147/2007, Portarias nº 1, 2 e 3/2009 (D.O.U. de 06/01/2009) e Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, e constitui-se em requisito legal no processo de avaliação, tanto para o reconhecimento como renovação de reconhecimento dos Cursos de Graduação – Bacharelados e Licenciaturas - e Superiores de Tecnologia do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Em conformidade com que prescreve a Resolução nº 1/2010, da CONAES, o NDE é constituído por, no mínimo, 05 docentes do Curso, com Regime de Tempo Integral ou Parcial. A Resolução nº 2000/CUN/2014 dispõe sobre a constituição do NDE dos cursos de graduação da URI.

O NDE do Curso de Engenharia Elétrica está institucionalizado, conforme Portaria Nº 2617, de 07 de agosto de 2018. e sua composição está assim constituída: Cássio Luciano Baratieri – Presidente (Doutor com regime de trabalho de Tempo Integral); Adilson Luis Stankiewicz (Mestre com regime de trabalho de Tempo Integral); Clemerson Alberi Pedroso (Mestre com regime de trabalho de Tempo Parcial); Gilson Francisco Paz Soares (Doutor com regime de trabalho de Tempo Integral); Simone Fátima Zanoello (Doutora com regime de trabalho de Tempo Parcial); Tancredo Westphal Junior (Mestre com regime de trabalho de Tempo Parcial). Segundo a Resolução no 2000/CUN/2014, são atribuições do NDE:

- Coordenar, em conjunto com o Coordenador, a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia, objetivos, fundamentos norteadores e o perfil profissional do egresso do curso, conforme Resolução nº 1744/CUN/2009;
- Contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares, bem como na sugestão de referências bibliográficas e estrutura de laboratórios.
- Manter atualizado o PPC, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao curso.
- Liderar o processo de reestruturação curricular, sempre que necessário, e encaminhar o PPC para aprovação nas diversas instâncias da URI.
- Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos diversos componentes curriculares.
- Participar do processo de implantação do curso, quando novo, do processo de renovação de reconhecimento do curso e do processo permanente de autoavaliação, liderado pela CPA (Comissão Permanente de Autoavaliação).
- Acompanhar as atividades do Colegiado de Curso, descritas no Estatuto da URI, sugerindo adequações metodológicas, estratégias de ensino e indicando, quando necessário, contratações e ou substituições de docentes.
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Ainda, buscando o constante estudo do Projeto Pedagógico do Curso, o NDE tem a função de contribuir na elaboração/revisão das ementas dos diversos componentes curriculares definindo sua concepção, filosofia e objetivos. É de sua alçada também, a sugestão na estrutura dos laboratórios, clínicas multidisciplinares e no acompanhamento das atividades do Colegiado do Curso.

O NDE tem o encargo de participar do processo de implantação do Curso, quando novo, do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do Curso.



## **Núcleo de Formação Docente – NFD**

O Núcleo de Formação Docente (NFD), foi institucionalizado na URI em concordância com a Resolução nº 2288/CUN/2017 que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI – PDP/URI. O NFD tem por objetivo planejar, desenvolver e avaliar projetos e ações destinadas ao acolhimento, orientação e capacitação do professor, quando de seu ingresso no quadro de pessoal da URI, e projetos e ações destinadas à formação continuada e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas docentes e melhoria dos processos de ensino e aprendizagem.

A formação docente se dá através de ações promovidas pelo NFD do campus e inclui ações de demanda permanente e ações articuladas a partir de demandas específicas de cada curso. As demandas específicas se dão a partir da solicitação do Núcleo Docente Estruturante do curso a partir das problemáticas observadas no cotidiano e da avaliação institucional. Como demanda permanente são desenvolvidos encontros, workshops, seminários, oficinas acerca da docência universitária envolvendo temáticas diferenciadas como práticas pedagógicas ativas e inovadoras, desafios didático-pedagógicos, indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, fortalecimento da interdisciplinaridade, inserção dos recursos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), entre outros, definidos a partir da análise dos resultados da avaliação institucional. Esse processo de formação continuada pretende que o docente tenha os conhecimentos e instrumentais didáticos, epistemológicos e atitudinais adequados para seu bom desempenho.

## **Corpo Docente**

O corpo docente é constituído de professores de reconhecida capacidade técnica e científica para exercer as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária.

A admissão é feita após aprovação em processo seletivo, aberto ao público, com base nas normas aprovadas pelo Conselho Universitário, respeitadas, igualmente, a legislação em vigor, as normas estatutárias e regimentais e o Plano de Carreira dos Docentes do Ensino Superior.

De acordo com o Art. 40 do Regimento Geral da URI (Resolução nº 2318/CUN/2017), aos membros do corpo docente incumbe:

- Assumir, por atribuição do Departamento, encargos de ensino, de pesquisa e de extensão;
- Organizar e fiscalizar, pessoal e presencialmente, o processo da docência, da pesquisa, da extensão e da avaliação da aprendizagem, nas disciplinas que estejam sob sua responsabilidade;
- Observar e fazer observar, em sua área de ação, as normas estabelecidas e a orientação dos órgãos administrativos;
- Encaminhar, no início de cada período letivo, ao respectivo Departamento, o plano de atividades a seu cargo;
- Realizar o registro de frequência de discentes às aulas e atividades escolares programadas, do conteúdo ministrado em cada aula e fazer as demais anotações exigidas, no sistema, referente às disciplinas e turmas de discentes sob sua responsabilidade;
- Disponibilizar à Secretaria Geral, conforme previsto no calendário acadêmico, e, ao final de cada período letivo, os resultados do trabalho escolar sob forma de graus numéricos a cada um de seus discentes;
- Encaminhar, no final de cada período letivo, à Secretaria Geral, os resultados do trabalho escolar sob a forma de graus numéricos a cada um de seus discentes;
- Encaminhar, no final de cada período letivo, ao respectivo Departamento, relatório circunstanciado das atribuições ou atividades pelas quais esteve responsabilizado;
- Participar das reuniões de Departamento e de Colegiado de Curso do qual seja membro;
- Satisfazer aos cargos e comissões que lhe foram incumbidos pelos órgãos administrativos ou para as quais foi eleito pelos seus pares, no interesse do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como da administração.

## **Centro Especializado Atendimento Psicológico e Psicopedagógico Integrado – CEAPPI**

Considerando que a integridade do processo de aprendizagem e desenvolvimento humano saudável depende de condições cognitivas, psicológicas e pedagógicas, o Centro de Estudos e

Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico (CEAPPI) visa a atender as demandas dos docentes e discentes que necessitam de apoio na área social, emocional e de aprendizagem.

Dentre as atividades desenvolvidas, a Assessoria Psicológica e Psicopedagógica busca oportunizar um espaço de reflexão e intervenção no processo educativo; o aperfeiçoamento humano e a superação de dificuldades emocionais e de aprendizagem, por meio de orientação, avaliação e acompanhamento na área social, emocional e de aprendizagem envolvendo a comunidade acadêmica.

Também realiza encaminhamentos a profissionais de áreas afins, de acordo com a necessidade do acadêmico e de sua família, no caso de tratamento clínico específico – psiquiátrico, neurológico, fonoaudiológico, psicológico, pedagógico, entre outros.

Tem caráter preventivo e de orientação em âmbitos psicológico e psicopedagógico institucionais.

### **URI Carreiras**

Programa URI Carreiras, conforme Resolução nº 2063/2015, foi desenvolvido para os alunos da graduação, da pós-graduação e para os diplomados da URI. Este programa tem por finalidade orientá-los quanto ao planejamento da carreira e capacitá-los para o desenvolvimento das competências necessárias para o mercado de trabalho.

Através de metodologias específicas o discente ou diplomado recebe auxílio no encaminhamento para oportunidades do mercado de trabalho, na análise do perfil profissional e tem a possibilidade de participar de atividades de capacitação e qualificação profissional.

O URI Carreiras também atua como Agente Integrador de Estágio, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, formalizando os estágios não obrigatórios dos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino – URI.

### **Ouvidoria**

O serviço de Ouvidoria da URI, está implantado e regulamentado pela Resolução nº 2072/CUN/2015. Constitui-se em um canal de comunicação que oportuniza a participação de qualquer pessoa da comunidade, interna ou externa, na construção democrática e propositiva da gestão e na vida da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

A Ouvidoria da URI está centralizada na Reitoria com ouvidor responsável designado por portaria do Reitor (Portaria nº 1996/2015 de 15 de outubro de 2015) e, para facilitar o acesso dos usuários, possui um representante em cada unidade por indicação das Direções (Câmpus e Extensões).

A Ouvidoria recebe demandas nas categorias de consultas, elogios, reclamações e sugestões e pode ser utilizada por acadêmicos, alunos egressos, professores, técnico-administrativos e de apoio, estagiários, fornecedores de bens e de serviços, e pessoas da comunidade em geral, denominados como usuários.

Os usuários são atendidos através do formulário eletrônico (na página da Reitoria e das Unidades) [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br), por telefone (54) 2107 1255, ramal 226, e-mail: [ouvidoria@reitoria.uri.br](mailto:ouvidoria@reitoria.uri.br), correspondência e pessoalmente (visitando os locais identificados em cada Unidade).

O Ouvidor tem a atribuição de receber as demandas, por ele próprio ou através dos seus representantes, provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral; encaminhar as demandas (quando for o caso) para as unidades; responder aos usuários; documentar todas as demandas encaminhadas à Ouvidoria e as respostas oferecidas aos usuários; elaborar, semestralmente e anualmente, relatórios estatísticos das atividades da Ouvidoria; sugerir às instâncias administrativas medidas de aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Instituição; retomar a sugestão, quando aceita pela unidade e não realizada; gerar formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda recebida diretamente; e dar seguimento à geração do formulário eletrônico, para fins de acompanhamento, de toda a demanda, recebida através de seus representantes.

Os Representantes do Ouvidor têm a atribuição de receber as demandas, provenientes tanto de pessoas da comunidade acadêmica/escolar quanto da comunidade em geral, encaminhando-as ao Ouvidor para que este possa dar o devido seguimento.

O Ouvidor e os Representantes do Ouvidor cumprem as premissas do Regulamento próprio da Ouvidoria, agindo para facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria; atuar na prevenção de conflitos; atender às pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento; agir com integridade, transparência e imparcialidade; resguardar o

sigilo das informações; e promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho.

Os relatórios estatísticos sobre as atividades da Ouvidoria são elaborados, semestral e anualmente, de forma a abranger informações referentes ao número de demandas recebidas por grupo de categoria e de usuário, geral e por unidade. Esses dados são publicados no Relatório de Atividades da URI e podem ser consultados a qualquer tempo.

### **Setor de Comunicação**

O Setor de Marketing, Comunicação e Eventos participa da organização e do desenvolvimento de Eventos na Universidade, auxiliando diretamente as coordenações dos cursos de Graduação, realizando a análise, revisão e correção linguística/ textual dos materiais para divulgação dos cursos em todas as mídias (TV, rádio, jornal, redes sociais), bem como, supervisionando a organização e realização dos eventos das Semanas Acadêmicas dos cursos.

Também elabora as informações dos cursos que são incluídas na Revista Expressão Universitária, que é o principal veículo de divulgação institucional, e alimenta diariamente a *home page* da Universidade com informações dos cursos, visando a divulgação das atividades desenvolvidas nestes.

### **Secretaria Geral**

A Secretaria Geral é fonte de informações estratégicas para a Direção Geral/ Direção Acadêmica e Administrativa, definir/ planejar e decidir os rumos da instituição. A secretaria Geral presta apoio aos coordenadores de curso em diversas etapas de preparação, acompanhamento e encerramento do Semestre. A preparação inicia com a indicação de disciplinas de acordo com as grades curriculares de cada curso, organização e registro do período letivo de cada semestre, elaboração de horários em conjunto com os coordenadores, organização da escala de professores bem como o acompanhamento das matrizes curriculares. Como preparação, tem ainda a atividade de matrículas e rematrículas dos alunos e organização de turmas especiais.

Como acompanhamento do semestre, a Secretaria Geral auxilia no uso do RM Portal em relação ao lançamento das frequências, planos de aula e demais atividades dos coordenadores e professores, presta informações da situação acadêmica de alunos, emite certificados e atestados online, registro e encaminhamento de todas as solicitações dos alunos, encaminhamento de exercícios domiciliares e demais demandas dos coordenadores.

Com o fechamento do semestre, auxilia no fechamento dos diários de classe no RM Portal bem como os documentos que fazem parte desta atividade, elabora o cronograma de exames, realiza o estudo de currículo dos formandos e fornece as informações sobre os desempenhos que serão utilizados para o Mérito Acadêmico dos cursos.

## **ÓRGÃO DELIBERATIVO:**

### **Colegiado de Curso**

O Colegiado de Curso é responsável pela coordenação didática e integração de estudos, com composição e competências descritas no Estatuto da URI (Resolução nº 2369/CUN/2017), Art. 53.

Compete ao Colegiado de Curso:

- Sugerir modificações no currículo do curso;
- Sugerir modificações nas ementas e no conteúdo programático que constituem o currículo pleno do curso;
- Propor aos Departamentos, cursos de atualização, extensão, encontros e jornadas em sua área temática e suas respectivas vagas;
- Sugerir cursos de pós-graduação e suas respectivas vagas;
- Sugerir normas para os estágios;
- Colaborar na definição do perfil profissiográfico do curso;
- Sugerir ao Departamento a criação de prêmios.

### 3. PLANO DE AÇÃO

PDI da Instituição		<i>What O que</i>	<i>Why Porque</i>	<i>Where Onde</i>	<i>When Quando</i>	<i>Who Quem</i>	<i>How De que forma</i>	Indicadores
Eixo	Meta							
Ensino e Extensão	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	<b>Incentivo à participação de acadêmicos em eventos artísticos, culturais, científicos e recreativos previstos nos programas de extensão e de inserção social.</b>	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Semestralmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Oportunizando projetos de extensão, tais como: Preparação para o ENADE; Jornada Acadêmica; Projetos de Ação Social; Participação em Feiras; Visitas Técnicas.	Número de projetos propostos; Quantidade de discentes participantes nas atividades; Número de trabalhos científicos apresentados na Jornada Acadêmica; Quantidade de inscritos em vestibular; Quantidade de matriculados no curso anualmente.
Pesquisa	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	<b>Incentivo à participação de estudantes em programas de pesquisa.</b>	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Anualmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Participação nos editais de pesquisa	Quantidade de projetos de pesquisa por ano.
Ensino	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	<b>Incentivo e oportunidade de Intercâmbio no exterior.</b>	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Anualmente	Coordenação e Reitoria	Divulgação de editais e suporte quanto aos documentos necessários	Número de acadêmicos participantes por semestre.
Ensino e Extensão	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	<b>Incentivo à participação de estudantes em colegiados, diretórios e atividades institucionais.</b>	Oportunidade de aprendizagem. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Semestralmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Participação em reuniões de Colegiado de Curso como representante de turma. Participação em Diretório Central de Estudantes e Diretório Acadêmico do curso.	Número de alunos participantes nas reuniões de Colegiado (Registro em Ata).
Ensino e Extensão	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	<b>Incentivo à participação de estudantes processos de gestão.</b>	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Anualmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Participação dos acadêmicos como membros da Comissão Organizadora de Eventos Acadêmicos; Acolhimento aos Calouros.	Número de alunos participantes.
Ensino	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	<b>Incentivo e oportunidade de Monitorias.</b>	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade	Âmbito do curso	Semestralmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Oportunizando vagas para monitores nas disciplinas	Número de disciplinas oportunizadas; Número de vagas disponibilizadas nas disciplinas por semestre;

			curricular.					Número de acadêmicos participantes.
Ensino	1.1 Promoção de ações com vistas à realização humana e acadêmica do estudante	<b>Incentivo e oportunidade de Nivelamento.</b>	Oportunidade de aprendizagem. Teoria aplicada à prática. Flexibilidade curricular.	Âmbito do curso	Anualmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Propondo cursos de nivelamento	Número de vagas disponibilizadas; Número de acadêmicos participantes.
Ensino e Extensão	1.2 Acompanhamento do estudante egresso	<b>Fortalecimento do sistema de acompanhamento do estudante egresso Promoção de atividades e projetos de formação continuada para o egresso.</b>	Oportunidade de acompanhá-los e reaproximá-los à Universidade	Redes de contato, redes sociais, encontros de turma	Anualmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Encontro dos Diplomados durante a Semana Acadêmica, Seminários, Fóruns e Congressos. Pesquisas de opinião. Grupo de comunicação com egressos	Relatório elaborado anualmente referente ao perfil do egresso, as áreas de interesse para pós-graduação, posicionamento profissional e oportunidade de mercado.
Ensino, Pesquisa e Extensão	1.7 Adequação de cursos e currículos de graduação	<b>Adequação de ementas, currículos e de oferta de vagas nos cursos de graduação, considerando cursos e habilitações. Atualização permanente dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na URI, ajustando-os às diretrizes emanadas dos órgãos educacionais e aos avanços científicos, tecnológicos e culturais.</b>	Promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, buscando diferenciar o curso dentro da área profissional e induzir o contato com conhecimento recente e inovador.	Âmbito do curso	Mensalmente	Coordenação, NDE e Colegiado	Discussão e proposta de atualização permanente do PPC, em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais (DCN's), PDI e PPI da URI.	Alterações na matriz curricular, Ementas, Conteúdos Curriculares, Atualização de Bibliografias.
Ensino, Pesquisa e Extensão	1.10 Aperfeiçoamento de instrumentos de avaliação da instituição	<b>Avaliação permanente da Avaliação Institucional, utilizando os resultados para retroalimentar o processo.</b>	Identificação de problemas e possíveis soluções no âmbito do curso.	Sala de aula de cada turma	Semestralmente	Coordenação	Apresentação de gráficos com o resultado da avaliação de cada disciplina e do curso como um todo.	Registro em Atas das turmas em que foram apresentados os gráficos de resultado da avaliação. Registro dos docentes que entregaram a Ficha de Acompanhamento Docente. Proposta de Plano de Melhorias.
Ensino, Pesquisa e Extensão	5.1 Aperfeiçoamento dos processos de planejamento e	<b>Realização de reuniões de NDE</b>	Analisar o desenvolvimento do serviço educacional e	Coordenação do Curso	Semestralmente (mínimo de 2 reuniões por semestre)	Coordenação e NDE	Cronograma com reuniões fixas	Número de reuniões realizadas por semestre; Número de membros do NDE

	gestão institucional		do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógico, curriculares e de aprendizagem.					presentes nas reuniões; Discussão dos resultados da autoavaliação; Revisão permanente do PPC do curso; Tomada de decisões quanto a gestão discente e docente.
Ensino, Pesquisa e Extensão	5.1 Aperfeiçoamento dos processos de planejamento e gestão institucional	<b>Realização de reuniões de Colegiado</b>	Analisar o desenvolvimento do serviço educacional e do aprendizado dos estudantes, aprimorando os aspectos didático-pedagógico, curriculares e de aprendizagem.	Coordenação do Curso	Semestralmente (mínimo de 2 reuniões por semestre)	Coordenação e Colegiado do Curso	Cronograma com reuniões fixas	Número de reuniões realizadas por semestre; Número de membros do Colegiado presentes nas reuniões; Discussão dos resultados da autoavaliação; Revisão permanente do PPC do curso; Cobrança dos documentos que devem ser armazenados na coordenação (ata de entrega do plano de ensino, cópia das avaliações, ficha de acompanhamento docente das disciplinas ministradas)
Ensino, Pesquisa e Extensão	5.1 Melhoria do sistema de comunicação na Universidade e nas suas relações com a sociedade	<b>Implementação de mecanismos de melhoria da comunicação inter e intra universitária, através de mídias integradoras</b>	Divulgação do curso e de informações importantes do andamento deste.	Sistema RM Portal, site da URI Erechim, reportagem nos meios de comunicação impressos e online, publicação na página no Facebook e Instagram do curso e da URI Erechim.	Mensalmente	Coordenação e Colegiado do Curso	Divulgação de notícias sobre projetos de pesquisa, extensão e ação social, atividades inovadoras desenvolvidas em aula e visitas técnicas.	Quantidade de avisos enviados pelo Sistema RM Portal; Quantidade de notícias divulgadas sobre o curso no site da URI, página do Facebook, Instagram e nos meios de comunicação impressos e online.
Ensino, Pesquisa e Extensão	1.3 Qualificação de pessoal e desenvolvimento humano	<b>Promoção de seminários, oficinas, cursos de capacitação visando à melhoria do desempenho pedagógico dos docentes.</b>	Atualização permanente.	Coordenação	Anualmente	Coordenação e NDE	Palestras, Jornadas Acadêmicas, Congressos, Seminários, Cursos.	Número de capacitações desenvolvidas anualmente. Número de docentes capacitados em relação ao número total de docentes do curso. As atividades previstas durante as capacitações estão ligadas as áreas de interesse e/ou atendem a necessidades previamente identificadas.

Ensino, Pesquisa e Extensão	5.4 Modernização e adequação da infraestrutura, de salas de aula, de laboratórios e demais espaços de apoio às atividades didático-pedagógicas dos cursos	<b>Adequação permanente da infraestrutura de laboratórios, salas de aula e salas de apoio às atividades acadêmicas.</b>	Qualidade do ensino, pesquisa e extensão	Câmpus II	Anualmente	Coordenação, Colegiado do Curso, Setor de Obras e Manutenção	Melhorias nos laboratórios, salas de aula e de apoio.	Aquisição de equipamentos e materiais. Manutenção dos espaços e equipamentos.
Ensino, Pesquisa e Extensão		<b>Melhoria da infraestrutura de atendimento aos docentes</b>	Estímulo ao convívio, às trocas, à produtividade, à satisfação e à qualidade de trabalho	Câmpus II	Anualmente	Coordenação, Colegiado do Curso, Setor de Obras e Manutenção	Oportunizar espaço para o armazenamento dos trabalhos recebidos nas disciplinas, a guarda de materiais pessoais e espaço de descanso.	Utilização da sala dos professores para atendimento, armazenamento dos trabalhos recebidos nas disciplinas, guarda de material e espaço de descanso.
Ensino, Pesquisa e Extensão	5.5 Modernização e ampliação do acervo bibliográfico	<b>Atualização permanente do acervo bibliográfico</b>	Qualidade e contextualização na atualidade	Biblioteca do Câmpus II e Biblioteca Virtual	Semestralmente	Coordenação, NDE, Colegiado do Curso e Biblioteca	Revisão do acervo existente. Discussão e registro em Ata das bibliografias (básica e complementar) pelo NDE	Revisão dos títulos; Proposta de substituição; Solicitação de compra; Decisões registradas em atas do NDE.

## 4. INDICADORES

### 2.3 Dimensão: Organização Didático-Pedagógica

Ação	Indicadores
Incentivo à participação de acadêmicos em eventos artísticos, culturais, científicos e recreativos previstos nos programas de extensão e de inserção social.	Número de projetos propostos;
	Quantidade de discentes participantes nas atividades;
	Número de trabalhos científicos apresentados em eventos técnico e científicos;
	Quantidade de inscritos em vestibular;
Incentivo à participação de estudantes em programas de pesquisa.	Quantidade de matriculados no curso anualmente.
Incentivo e oportunidade de Intercâmbio no exterior.	Quantidade de projetos de pesquisa por ano.
Incentivo à participação de estudantes em colegiados, diretórios e atividades institucionais.	Número de acadêmicos participantes por semestre.
Incentivo à participação de estudantes processos de gestão.	Número de alunos participantes nas reuniões do curso.
Incentivo e oportunidade de Monitorias.	Número de alunos participantes.
	Número de disciplinas oportunizadas;
	Número de vagas disponibilizadas nas disciplinas por semestre;
Incentivo e oportunidade de Nivelamento.	Número de acadêmicos participantes.
	Número de vagas disponibilizadas;
Fortalecimento do sistema de acompanhamento do estudante egresso; Promoção de atividades e projetos de formação continuada para o egresso.	Número de acadêmicos participantes.
	Número de alunos cadastrados no URI Carreiras e no grupo dos Egressos.
Adequação de ementas, currículos e de oferta de vagas nos cursos de graduação, considerando cursos e habilitações; Atualização permanente dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação na URI, ajustando-os às diretrizes emanadas dos órgãos educacionais e aos avanços científicos, tecnológicos e culturais.	Alterações na Matriz curricular;
	Alterações nas Ementas;
	Alterações nos Conteúdos Curriculares;
	Atualização de Bibliografias.
Promoção de seminários, oficinas, cursos de capacitação visando à melhoria do desempenho pedagógico dos docentes.	Número de capacitações desenvolvidas anualmente.
	Número de docentes capacitados em relação ao número total de docentes do curso.
	As atividades previstas durante as capacitações estão ligadas as áreas de interesse e/ou atendem a necessidades previamente identificadas.
Avaliação permanente da Avaliação Institucional, utilizando os resultados para retroalimentar o processo.	Registro em Atas das turmas em que foram apresentados os gráficos de resultado da avaliação;
	Registro dos docentes que entregaram a Ficha de Acompanhamento Docente;
	Proposta de Plano de Melhorias.



Realização de reuniões de NDE	Número de reuniões realizadas por semestre; Número de membros do NDE presentes nas reuniões;
	Discussão dos resultados da autoavaliação;
	Revisão permanente do PPC do curso;
	Tomada de decisões quanto a gestão discente e docente.
Realização de reuniões de Colegiado	Número de reuniões realizadas por semestre;
	Número de membros do Colegiado presentes nas reuniões;
	Discussão dos resultados da autoavaliação;
	Revisão permanente do PPC do curso;
	Cobrança dos documentos que devem ser armazenados na coordenação (ata de entrega do plano de ensino, cópia das avaliações, ficha de acompanhamento docente das disciplinas ministradas).
Implementação de mecanismos de melhoria da comunicação inter e intra universitária, através de mídias integradoras	Quantidade de avisos enviados pelo Sistema RM Portal;
	Quantidade de notícias divulgadas sobre o curso no site da URI, página do Facebook, Instagram e nos meios de comunicação impressos e online.

## 2.4 Dimensão: Corpo Docente e Tutorial

Ação	Indicadores
Promoção de seminários, oficinas, cursos de capacitação visando à melhoria do desempenho pedagógico dos docentes.	Número de capacitações desenvolvidas anualmente.
	Número de docentes capacitados em relação ao número total de docentes do curso.
	As atividades previstas durante as capacitações estão ligadas as áreas de interesse e/ou atendem a necessidades previamente identificadas.

## 2.5 Dimensão: Infraestrutura

Ação	Indicadores
Adequação permanente da infraestrutura de laboratórios, clínicas multidisciplinares, salas de aula e salas de apoio às atividades acadêmicas.	Aquisição de equipamentos e materiais;
	Manutenção dos espaços e equipamentos.
Melhoria da infraestrutura de atendimento aos docentes.	Utilização da sala dos professores para atendimento, armazenamento dos trabalhos recebidos nas disciplinas, guarda de material e espaço de descanso.
Atualização permanente do acervo bibliográfico.	Revisão dos títulos;
	Proposta de substituição;
	Solicitação de compra;
	Decisões registradas em atas do NDE.